

FATO RELEVANTE

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.671.743/0001-19, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.590, expedido em 04 de junho de 2014 ("**Administrador**"), na qualidade de Instituição Administradora do **REAG RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.374.696/0001-19 ("**Fundo**"), vem por meio do presente, nos termos do Artigo 41 da Instrução CVM nº. 472/08, encaminhar aos Cotistas e ao Mercado **FATO RELEVANTE**, informando sobre o que segue:

Por recomendação da **REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Conj. 1702, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.606.232/0001-53, sociedade autorizada pela CVM a prestar o serviço de gestão de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 13.327, de 11 de outubro de 2013 ("**Gestor**"), o Fundo firmou dois Contratos de Locação para Fins Não Residenciais, pelos quais locaram a uma empresa de primeira linha, 14 conjuntos comerciais sendo estes, os nºs 61, 62, 63, 64, 71, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 93 e 94, que correspondem a 14,86% da área bruta disponível para locação do imóvel de propriedade do Fundo, reduzindo o índice de vacância do imóvel, de 76,57% para 61,71%, bem como aumentando a receita mensal de locação em R\$ 169.928,22 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), passando, a partir do dia 02/05/2019, a receita mensal de locação auferida pelo Fundo de R\$ 349.412,30 (trezentos e quarenta e nove, quatrocentos e doze mil reais e trinta centavos) para R\$ 564.886,33 (quinhentos e sessenta quatro reais, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Em complemento, o Administrador informa que os ativos, mencionados acima, estão de acordo com a política de investimento constante do Regulamento do Fundo e com a regulamentação aplicável.

Por fim, o Administrador informa que, por orientação do Gestor, ainda não haverá distribuição de rendimentos do Fundo, em razão do período de carência concedido ao locatário.

Por força desse fato, não será originado lucro ao Fundo durante o período, portanto, não sendo realizadas distribuições de resultado. Logo que encerrado o período de carência, será publicado novo Fato Relevante, comunicando aos investidores.

São Paulo, 08 de março de 2018

**REAG RENDA IMOBILIÁRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, representado
por seu Administrador**